



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
030/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 030/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0017-85, estabelecida à Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA, Fones: (91) 3274-4600 / 99209-1583, E-mail: oziane.botelho@tkelevator.com / regis.silva@tkelevator.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **REGIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.887.822 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.264.098-50, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração no nome empresarial da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo GEDOC nº 104983/2021, passando a constar como nome empresarial "**TK ELEVADORES BRASIL LTDA**", conforme Alteração do Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 104983/2021. O representante passa a ser o Sr. **REGIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.887.822 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.264.098-50, residente e domiciliado em Ananindeua/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSENKRUPP, modelo SUPERDYNE – ST5100 – MCP2 – (com casa de máquinas), instalados no Prédio sede deste Ministério Público do Estado do Pará", decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 002A/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **29/04/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1, do Contrato.

DS
RR/S

DS
OB



CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de abril de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DocuSigned by:
REGIS RODRIGUES DA SILVA
003C71F04112432...

TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 3.919.583 SSP-PA

DocuSigned by:
Gziane Botelho
2) 4AEBEC3F80904EA...

RG:

13/11/2020, para o período de 17 a 21/05/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 26 de abril de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 028/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP, modelo Easy Vertical VEH25, instalada no Prédio da Unidade de Manutenção do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 029/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSSENKRUPP, modelo FREQUENCEDYNE – SYNERGY (EXPORT) – (sem casa de máquinas), instalados no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradoria de Justiça deste Ministério Público do Estado do Pará, também conhecido como Anexo I. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 027/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, inclusive não cobertos por garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), da marca THYSSENKRUPP, modelo Easy Vertical VEH40, instalada no Prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paragominas/PA. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláu-

sula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 02, para atendimento das atividades da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, e acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 27/04/2021

Vigência do Aditamento: -

Valor do aditamento para 24 meses: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 030/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TK ELE-VADORES BRASIL LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e insumos, incluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 02 (dois) elevadores de passageiros da marca THYSSENKRUPP, modelo SUPERDYNE – ST5100 – MCP2 - (com casa de máquinas), instalados no Prédio sede deste Ministério Público do Estado do Pará. Alteração do nome empresarial da Contratada, alteração do representante legal da Contratada e prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/04/2021 a 28/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 6

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Vigência do Aditamento: 16/06/2021 a 15/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 649401

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 003/2021-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários dispostos na Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2021-MP/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 649367

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0118/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 106324/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0119/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA